

Pregão Presencial nº 20/2023 CONSOIDERAR ESTE

Instituto Central <institutocentralds@gmail.com>

Sex, 06/10/2023 16:27

Para:licitacao.espinosamg@hotmail.com <licitacao.espinosamg@hotmail.com>

Ao

Sr. Ronildo Hélio de Oliveira

M.D. Pregoeiro

Espinosa - MG

Prezado Senhor,

Em cumprimento às regras Editalícias, o Instituto Central de Desenvolvimento Social - ICDS, CNPJ 09.047.969/0001-92 com sede na Travessa Bento José de Castro, 22, COPIRECE, Irecê - Bahia, 1º Andar, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr Ilmário Miranda Caetano, brasileiro, maior, Bacharel em Direito, Gestor Administrativo, portador do RG 11752956-71 e C.P.F 006.739.235-09, vêm respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar o pedido de esclarecimento referente ao Edital especificado no assunto deste e-mail, cujo o objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE NÍVEL FUNDAMENTAL, TÉCNICO, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG conforme especificação no Anexo X, do Edital.**

Após análise do Edital, gostaríamos de obter mais informações acerca dos pontos a seguir:

1. A cidade tem Escolas o suficiente para comportar 6.100 candidatos num único turno para aplicação da prova?
2. O município vai disponibilizar todas as Escolas da rede municipal, conseguir as Escolas da rede Estadual e pagar a locação das Escolas particulares?
3. Com relação a arrecadação das inscrições, há bancos que cobram até 6 reais por boleto liquidado, este custo vai ficar por conta da banca ou do município?
4. No caso da banca receber estas inscrições, terá que transferir para o município, e depois da emissão da NF o município fará o pagamento? Se sim. Neste caso a banca será bi tributada, que ensejará no valor final.
5. Quais são os cargos, e quais são as quantidades de vagas para cada cargo? Todas estas informações influenciam no valor final da proposta.

No item da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 5.5.2. Comprovação de inscrição da Licitante junto ao CRA – Conselho Regional de Administração. 5.5.3. Comprovante de inscrição do Responsável Técnico do licitante junto ao CRA – Conselho Regional de Administração. A licitante só precisa ter o cadastro? Aqui ficou muito vago, pois dar a entender que se a licitante não estiver com o seu registro em dias poderá participar do certame, é sugerível acrescentar o pedido de apresentação da certidão de quitação da anuidade 2023 tanto da pessoa jurídica, quanto da pessoa física. Ainda neste item, é pertinente e legal exigir que a banca comprove que na sua composição tenha profissionais com Doutorado em Educação, Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social, e Especialista em Gestão Pública, e/ou Gestão de Pessoas e/ou Estatística.

Nota explicativa: Para atender 6100 candidatos a empresa vai ter que aplicar a prova em 2 turnos, com isso os custos dobram, questões serão elaboradas em dobro, provas impressas em dobro, fiscais e coordenadores em dobro, alimentação dos fiscais em dobro, coordenadores serão contratados em dobro, aluguel dos espaços para aplicação da prova será em dobro, enfim, tudo será dobrado.

Fazemos estes questionamentos preocupados com a qualidade do serviço, haja vista que há empresas oportunistas que pegam o serviço a qualquer preço e não se preocupa com a qualidade, há casos de empresas que até vendem vagas para compensar o valor da licitação e caso isso venha acontecer fica ruim para a imagem do município e do grupo político que está a frente da administração.

Certos de que seremos atendidos, desde já agradecemos a atenção.

Irecê-Bahia, 06 de outubro de 2023.

Ilmário Caetano
Gestor Administrativo
CRA 2-01624